



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 0069, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 02/10/2020 a 08/10/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 9º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, para ocupar a Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária durante o período de 02/10/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012